

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia (CAB), CEP 41.745-004, na cidade de Salvador - BA, doravante denominado **MPBA**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Pedro Maia Souza Marques**, e o **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0005-72, com sede na Rua da Grécia, nº 3A, Ed. Caramuru, Comércio, CEP 40010-010, na cidade de Salvador – BA, doravante denominada **SMS**, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Rodrigo Santos Alves**, resolvem **RERRATIFICAR** o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes em 15 de outubro de 2025, voltado à cooperação em eventos da Campanha Municipal de Enfrentamento à Sífilis, a fim de consignar o que seque:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de rerratificação tem por objeto retificar, em razão de erro material, o cronograma de execução previsto no tópico 3 do Plano de Trabalho constante no ANEXO ÚNICO ao Termo de Cooperação, de modo que passe a constar o seguinte:

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A utilização da unidade móvel do MPBA ocorrerá durante a realização de eventos da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes datas, locais e horários:

- 1) 16/10/2025 – Estacionamento do Estádio Manoel Barradas, das 15h às 22h;**
- 2) 18/10/2025 – Praça João Martins (Subúrbio Ferroviário/Paripe), das 7h às 15h;**
- 3) 26/10/2025 – Avenida Estados Unidos (em frente à Caixa Econômica Federal - Comércio, das 12 às 20h.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

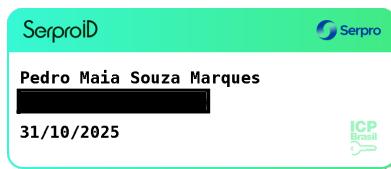
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições TERMO pactuado, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, os Partícipes assinam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Pedro Maia Souza Marques
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA MUNICIPAL DE SALVADOR
Rodrigo Santos Alves
Secretário de Saúde



D 342 – Termo de Cooperação Técnica – Reratificação

Processo nº:

19.09.00851.0031363/2025-54

Tipo:

Convênios e Instrumentos Congêneres



Data:

terça-feira, Novembro 4, 2025 – 11:15

Objeto:

Reratificar o cronograma de execução, previsto no tópico 3 do Plano de Trabalho, constante no Anexo Único ao Termo de Cooperação, para utilização da unidade móvel do MPBA na atuação em 03 (três) eventos da Campanha Municipal de Enfrentamento à Sífi lis – “Sífilis tem cura! Vamos vencer este jogo”.

Informações gerais:

Código identificador MPBA: D 342

Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e o Município de Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: de 15/10/2025 a 31/10/2025.



Arquivos:

[reti_ratificacao_de_ajuste.pdf](#)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTEIRA N° 605/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00851.0017210/2025-20, RESOLVE prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 28/10/2025, o prazo do grupo de trabalho, instituído através da Portaria nº 343/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 01/07/2025, convalidando os atos praticados até a presente data.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0040829/2024-59 - Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de eventual ilícito administrativo praticado pelas empresas GR Distribuidora LTDA, CNPJ nº 52.902.127/0001-08, representada por Gladson da Costa Nazaro, e Dional Distribuidora de Produtos LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, representada por Raissa Rabelo Ferreira. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, considerando o quanto disposto na manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, decide pelo arquivamento do processo, com fundamento nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e segurança jurídica, conforme previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que rege a atuação da Administração Pública nas contratações e procedimentos administrativos correlatos. Salvador, 03/11/2025.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO RERATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.00851.0031363/2025-54. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo: Reratificar o cronograma de execução, previsto no tópico 3 do Plano de Trabalho, constante no Anexo Único ao Termo de Cooperação, para utilização da unidade móvel do MPBA na atuação em 03 (três) eventos da Campanha Municipal de Enfrentamento à Sífilis - "Sífilis tem cura! Vamos vencer este jogo". Vigência: de 15/10/2025 a 31/10/2025.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 081/2025 - SGA. Processo SEI: 19.09.02344.0029993/2025-10. Parecer jurídico: 702/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de transporte (condução e conservação de veículos). Objeto do aditivo: reajuste de preços com base no INPC e revisão conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.37.00.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR

PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0025092/2025-54	MATHEUS CARDOZO DE OLIVEIRA - 352330	CMP 4	MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA - 352725	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	20/10/2025	29/10/2025
19.09.40812.0023998/2025-59	MARIA AUXILIADORA CUNHANEVES DA ROCHA - 351659	CMP-3	ELIETE VITERBO SA - 351636	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - CMP 1	15/10/2025	24/10/2025
19.09.40812.0025284/2025-40	JOAO VICTOR DE ARAUJO OLIVEIRA - 352665	CMP-5	EDSON CALISTO BONFIM NETO - 355254	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - CMP 1	09/10/2025	28/10/2025
19.09.40812.0029739/2025-88	BRUNA COUTINHO MACEDO - 353497	FMP-3	RAFAEL REVOLN SEABRA - 353891	ANALISTA TECNICO	14/10/2025	23/10/2025
19.09.40812.0027920/2025-62	JULIANA RIBEIRO ARAUJO - 354847	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	ANE FERREIRA ROSARIO DE CERQUEIRA - 354077	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	13/10/2025	22/10/2025